



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES N° 894 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA AOS
SERVIDORES PARA ASSINATURA DE
TERMOS DE COMPROMISSO, ADITIVOS E
RESCISÃO DE ESTÁGIO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° E-07/002.491/2015.

RESOLVE:

Art. 1°- Delegar competência ao servidor Renan Guimarães Escopeli Gomes, ID 51060809, Diretor de Gente e Gestão, e em sua ausência, o servidor Fernando Gouveia de Holanda, ID 4355791-0, Diretor Adjunto, para assinar como representante deste Instituto os seguintes termos: I - Os termos de compromisso de estágio não obrigatório, aditivos e rescisão, celebrados com intermédio do Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC, objeto do Contrato INEA n° 08/2015; II - Os termos de compromisso de estágio obrigatório, aditivos e rescisões, celebrados diretamente com as Instituições de Ensino, que não acarretarem custos ao INEA.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES n° 832, de 19/03/2019, publicada no DOERJ n° 055, de 22/03/2019.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2019

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ

Presidente do INEA

Publicada em 02.12.2019, DO n° 227, página 18.

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO